



Sexta-Feira, 25 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2020**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 083 de 18 de junho de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: NEOSOFT-PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 12.202.125/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Igor Cesar Strujak, portador do RG n.º 90634186 e do CPF n.º 046.040.509-88, residente na Rua Heitor Stokler de França, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º 031/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 060/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 30/06/2021 a 30/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204 DE 19 de setembro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.475.176/0001-41, neste ato representada pelo S.r NELITO RIBEIRO DE SOUZA, portador do RG n.º 76787050, CPF n.º 024.419.539-07, residente na Rua Olavo Bilac, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º 069/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0185/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 05 (cinco) meses para continuidade na prestação de serviços odontológicos para moldagem, confecção e conserto de próteses dentárias a serem distribuídas de forma Gratuita a pessoas carentes do Município de Altônia através do Programa Brasil Sorridente. Passando o mesmo a vigorar de 22/07/2021 à 22/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projetos conforme definido no termo de Referência VALOR MÁXIMO: R\$ 47.302,50 (quarenta e sete mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 25/06/21

**ABERTURA:** 08/07/21 ÀS 09:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altônia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altônia.pr.gov.br) Altônia-PR, aos 25/06/21

**PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA Nº 142/2021.**

Concede licença a servidora FLAVIANE DA COSTA E SILVA DETONI.

**CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora FLAVIANE DA COSTA E SILVA DETONI, portadora da cédula de Identidade RG-nº 7.385.143-2-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-08, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/06 à 27/06/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

**PREFEITO MUNICIPAL**